



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL Nº 617/2024 - SANT-07V

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000232-20.2023.4.03.6104

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: HALLETRANS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - EPP

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE HALLETRANS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - EPP - CNPJ: 09.405.781/0001-79 EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 5000232-20.2023.4.03.6104, MOVIDA POR UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41

O Doutor **ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA MM.** Juiz Federal da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000232-20.2023.4.03.6104**, que **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41** move contra **HALLETRANS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - EPP - CNPJ: 09.405.781/0001-79** referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) 80 6 19 223373-44, 80 6 20 026203-36, 80 7 19 071617-50, 80 7 19 062729-66, 80 6 19 169765-60, 80 6 19 185346-10, 80 7 19 058574-72, 80 7 19 003553-47, 80 6 19 051321-79, 80 7 19 018569-27, 80 6 19 008070-11, 80 7 20 007434-03, no valor de **R\$ 269.842,64 (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)**, atualizado até 19/01/2023.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)s executado(a)s, **HALLETRANS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - EPP - CNPJ: 09.405.781/0001-79** o(a)s qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)s Executado(a)s advertido(a)s que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS.** Santos, 02 de outubro de 2024. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA
Juiz Federal



Documento assinado eletronicamente por **Renata Quaggio Meirelles, Supervisora, em exercício**, em 02/10/2024, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11293773** e o código CRC **E84BC16A**.

0038351-46.2018.4.03.8001

11293773v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL Nº 618/2024 - SANT-07V

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0002363-63.2017.4.03.6104

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO

EXECUTADO: INTERFISIO - SERVICOS DE FISIOTERAPIA LTDA - EPP

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE INTERFISIO - SERVICOS DE FISIOTERAPIA LTDA - EPP - CNPJ: 01.167.826/0001-02 EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 0002363-63.2017.4.03.6104, MOVIDA POR CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO - CNPJ: 49.781.479/0001-30

O Doutor **ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA MM.** Juiz Federal da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 0002363-63.2017.4.03.6104**, que **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO - CNPJ: 49.781.479/0001-30** move contra **INTERFISIO - SERVICOS DE FISIOTERAPIA LTDA - EPP - CNPJ: 01.167.826/0001-02**, referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) 14451, 12515, 12536, 14441, 14493, no valor de **R\$ 3.194,60 (três mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta centavos)**, atualizado até 15/03/2017.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)s executado(a)s, **INTERFISIO - SERVICOS DE FISIOTERAPIA LTDA - EPP - CNPJ: 01.167.826/0001-02** o(a)s qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)s Executado(a)s advertido(a)s que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS.** Santos, 02 de outubro de 2024. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal



Documento assinado eletronicamente por **Renata Quaggio Meirelles**, Supervisora, em exercício, em 02/10/2024, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **11293851** e o código CRC **5184C4BD**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL Nº 619/2024 - SANT-07V

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0009737-63.1999.4.03.6104

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: FERRAGENS DIEGUES LTDA - ME, MAURO SERGIO DIEGUES, REGINA APARECIDA SANTOS DE CASTRO

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA MM. JUIZ FEDERAL DA 7.^a VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste r. JUÍZO FEDERAL, processa-se a execução fiscal n. **0009737-63.1999.4.03.6104**, em cujo polo ativo o(a) **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41**, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal, que deduz contra o(a) **Sr(a). FERRAGENS DIEGUES LTDA - ME - CNPJ: 58.656.273/0001-79; MAURO SERGIO DIEGUES - CPF: 760.360.578-49; REGINA APARECIDA SANTOS DE CASTRO - CPF: 087.124.638-41**; pretensão executiva extraída da(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência quantificada em R\$ 9.828,15 (nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e quinze centavos), atualizado até 01/02/1999.

Destaque-se que houve no caso *sub judice* a determinação para o bloqueio mediante o sistema denominado SISBAJUD/BACENJUD2.0 de dinheiro em depósito e/ou em aplicação financeira, após a regular citação do(a) devedor(a) e transcorrido *in albis* o prazo para pagamento ou para indicação de bem(ns)/crédito(s)/direito(s) à penhora. Destina-se o indigitado bloqueio à satisfação (garantia) do crédito de natureza tributária ou crédito de natureza não tributária, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o efetivo cumprimento da obrigação na espécie.

Assim, para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), **Sr(a). REGINA APARECIDA SANTOS DE CASTRO - CPF: 087.124.638-41** (a) qual atualmente encontra-se em local ignorado ou incerto, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em tela, expede-se o presente **edital** com prazo de 30 (trinta) dias, a fim de que o(a) devedor(a) esteja **INTIMADO(A)** do mencionado bloqueio concretizado via

SISBAJUD/BACENJUD 2.0 e para que, caso queira, manifeste-se no prazo legal de 5 (cinco) dias (artigo 854, § 3.º, incisos I e/ou II, do Código de Processo Civil), cujo início ocorrerá após o decurso do trintídio desta comunicação por Edital, oportunidade em que lhe incumbirá a comprovação em tese a(s) alegação(ões) de impenhorabilidade e/ou de excesso de constrição.

Por consequência, decorrido esse quinquídio sem manifestação ou rejeitada judicialmente a arguição inidônea ao cancelamento da referida indisponibilidade, esteja ciente o(a) executado(a) de que ocorrerá a conversão desse bloqueio em penhora, posteriormente transferido o montante bloqueado para conta judicial (artigo 854, § 5.º, do Código de Processo Civil), ocasião em que se iniciará o prazo de 30 (trinta) dias para a oposição de embargos à execução fiscal (artigo 16, inciso III, da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980), sem prejuízo evidentemente do manejo de outro(s) instrumento(s) processual(is) legalmente previsto(s) tendente(s) à defesa do(s) legítimo(s) interesse(s) sob discussão. Frise-se que a localização deste r. JUÍZO FEDERAL e o respectivo período de atendimento estão indicados na área do timbre deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil. NADA MAIS. Expedido em Santos/SP, em 02 de outubro de 2024. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF: 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretária, conferi.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal



Documento assinado eletronicamente por **Renata Quaggio Meirelles**, Supervisora, em exercício, em 02/10/2024, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11293953** e o código CRC **79BDF678**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL Nº 620/2024 - SANT-07V

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5001457-46.2021.4.03.6104

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

EXECUTADO: ADAO ILDEU SOARES PEREIRA - ME

**EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE ADAO ILDEU SOARES PEREIRA - ME
CNPJ: 11.832.906/0001-99, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL
5001457-46.2021.4.03.6104, MOVIDA POR CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP - CNPJ: 62.655.246/0001-59**

**O Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal da 4ª
Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,**

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5001457-46.2021.4.03.6104**, que **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP - CNPJ: 62.655.246/0001-59** move contra **ADAO ILDEU SOARES PEREIRA - ME - CNPJ: 11.832.906/0001-99**, referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) 2017/029520, 2018/033024, 2020/030491, no valor de **R\$ 2.897,95 (dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos)**, atualizado até 03/11/2020.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)s executado(a)s, **ADAO ILDEU SOARES PEREIRA - ME CNPJ: 11.832.906/0001-99**, o(a)s qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)s Executado(a)s advertido(a)s que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS**. Santos, 02 de outubro de 2024. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal



Documento assinado eletronicamente por **Renata Quaggio Meirelles**, Supervisora, em exercício, em 02/10/2024, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **11294064** e o código CRC **73583934**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL Nº 621/2024 - SANT-07V

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5003176-97.2020.4.03.6104

EXEQUENTE: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SAO PAULO (CAU-SP)

EXECUTADO: TRIELLI & ERCOLIN - ARQUITETURA L TDA - ME

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA MM. JUIZ FEDERAL DA 7.^a VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste r. JUÍZO FEDERAL, processa-se a execução fiscal n. **5003176-97.2020.4.03.6104**, em cujo polo ativo o(a) **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SAO PAULO (CAU-SP) - CNPJ: 15.131.560/0001-52** pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal, que deduz contra **TRIELLI & ERCOLIN - ARQUITETURA L TDA ME - CNPJ: 11.001.860/0001-66**; pretensão executiva extraída da(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência quantificada em R\$ 3.211,96 (três mil, duzentos e onze reais e noventa e seis centavos), atualizado até 04/05/2020.

Destaque-se que houve no caso *sub judice* a determinação para o bloqueio mediante o sistema denominado SISBAJUD/BACENJUD2.0 de dinheiro em depósito e/ou em aplicação financeira, após a regular citação do(a) devedor(a) e transcorrido *in albis* o prazo para pagamento ou para indicação de bem(ns)/crédito(s)/direito(s) à penhora. Destina-se o indigitado bloqueio à satisfação (garantia) do crédito de natureza tributária ou crédito de natureza não tributária, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o efetivo cumprimento da obrigação na espécie.

Assim, para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), **TRIELLI & ERCOLIN - ARQUITETURA L TDA - ME - CNPJ: 11.001.860/0001-66** o(a) qual atualmente encontra-se em local ignorado ou incerto, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em tela, expede-se o presente **edital** com prazo de 30 (trinta) dias, a fim de que o(a) devedor(a) esteja **INTIMADO(A)** do mencionado bloqueio concretizado via SISBAJUD/BACENJUD 2.0 e para que, caso queira, manifeste-se no prazo legal de 5 (cinco) dias (artigo 854, § 3.º, incisos I e/ou II, do Código de Processo Civil), cujo

início ocorrerá após o decurso do trintídio desta comunicação por Edital, oportunidade em que lhe incumbirá a comprovação em tese a(s) alegação(ões) de impenhorabilidade e/ou de excesso de constrição.

Por consequência, decorrido esse quinquídio sem manifestação ou rejeitada judicialmente a arguição inidônea ao cancelamento da referida indisponibilidade, esteja ciente o(a) executado(a) de que ocorrerá a conversão desse bloqueio em penhora, posteriormente transferido o montante bloqueado para conta judicial (artigo 854, § 5.º, do Código de Processo Civil), ocasião em que se iniciará o prazo de 30 (trinta) dias para a oposição de embargos à execução fiscal (artigo 16, inciso III, da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980), sem prejuízo evidentemente do manejo de outro(s) instrumento(s) processual(is) legalmente previsto(s) tendente(s) à defesa do(s) legítimo(s) interesse(s) sob discussão. Frise-se que a localização deste r. JUÍZO FEDERAL e o respectivo período de atendimento estão indicados na área do timbre deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil. NADA MAIS. Expedido em Santos/SP, em 02 de outubro de 2024. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF: 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretária, conferi.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal



Documento assinado eletronicamente por **Renata Quaggio Meirelles**, Supervisora, em exercício, em 02/10/2024, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11294266** e o código CRC **61028039**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL Nº 622/2024 - SANT-07V

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5003514-03.2022.4.03.6104

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR

EXECUTADO: CB SAUDE - ADMINISTRACAO EM SAUDE SUPLEMENTAR LTDA, FERNANDA GONCHAROV GONCALVES REQUITO

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE FERNANDA GONCHAROV GONCALVES REQUITO - CPF: 353.023.498-25 como coexecutada e representante legal de CB SAUDE - ADMINISTRACAO EM SAUDE SUPLEMENTAR LTDA - CNPJ: 11.334.600/0001-02, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 5003514-03.2022.4.03.6104, MOVIDA PELO AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - CNPJ: 03.589.068/0001-46

O Doutor **ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM.** Juiz Federal da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5003514-03.2022.4.03.6104**, que **AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR CNPJ: 03.589.068/0001-46** move contra **FERNANDA GONCHAROV GONCALVES REQUITO - CPF: 353.023.498-25 como coexecutada e representante legal de CB SAUDE - ADMINISTRACAO EM SAUDE SUPLEMENTAR LTDA CNPJ: 11.334.600/0001-02**, referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) 4.002.001097/22-33, no valor de **R\$ 27.739,01 (vinte e sete mil, setecentos e trinta e nove reais e um centavo)**, atualizado até 05/06/2022.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)s executado(a)s, **FERNANDA GONCHAROV GONCALVES REQUITO - CPF: 353.023.498-25 como coexecutada e representante legal de CB SAUDE - ADMINISTRACAO EM SAUDE SUPLEMENTAR LTDA - CNPJ: 11.334.600/0001-02**, o(a)s qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)s Executado(a)s advertido(a)s que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS.** Santos, 02 de outubro de 2024. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal



Documento assinado eletronicamente por **Renata Quaggio Meirelles, Supervisora, em exercício**, em 02/10/2024, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11295422** e o código CRC **389D214F**.

0038351-46.2018.4.03.8001

11295422v2